**LEI MUNICIPAL Nº 1.893/2024**
**DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

*"Dispõe sobre denominação da Serra do Córrego Pirapetinga - "**Serra João Silvestre Ferreira (João Custódio)".***

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado "***Serra João Silvestre Ferreira. (João Custódio)",*** a serra do Córrego Pirapetinga de acesso ao Córrego do Bom Fim, partindo da junção do Córrego Pirapetinga e Córrego dos Tavares (ponte), zona rural neste município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida **Serra *João Silvestre Ferreira. (João Custódio),*** que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido nos seguintes locais: 1- Entrada do Córrego Pirapenga. 2 - Reciclagem. 3- Subida da serra do João Silvestre Ferreira. 4 – Cabeceira do Córrego Bom Fim. 5- Subida da Serra do Bom Fim 1, próximo a antiga escola.

**Art. 3º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, ao 18 de junho de 2024.

Sergio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG